



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Lei Nº 368/2013.

EMENTA: Dá denominação o Espaço Educativo localizada na fazenda Piranha, neste município.

A Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições regimentais, Faz Saber que o plenário aprovou, a Mesa Diretora promulga e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado de **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, o Espaço Educativo construído com convênio MEC/FNDE, localizada na fazenda Piranha, neste município de Santa Cruz – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 07 de agosto de 2013.

Cunegunde Filgueira Cavalcante – Presidente

Ednarte Siqueira de Souza – 1ª Secretária

Luciano Nunes Gomes – 2º Secretário

aprovado em 1ª Discussão
Em 07/08/2013
PRESIDENTE

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE , CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79

E-mail: CMSPE@LIVE.COM